



OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS

05	ISS	Contribuintes em geral e retenções na fonte, referente às prestações realizadas <b>no mês anterior</b>
06	IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	Último dia para recolhimento do IOF sobre operações de crédito realizadas entre pessoas jurídicas ou entre pessoa jurídica e pessoa física, referente aos fatos geradores ocorridos no 3º DECÊNIO do <b>mês anterior</b>
07	Salários (BA)	Quinto dia útil do mês subsequente, incluindo os sábados e excluindo os domingos e feriados. Se sábado for o quinto dia útil o pagamento deverá ser antecipado ou poderá ser efetuado nesse dia, em dinheiro
	Salários - Trabalhador Doméstico	Último dia para pagamento dos salários do <b>mês anterior</b> . Fund. Legal: Artigo 35 da Lei Complementar nº 150/2015; artigo 2º da MP nº 1.110/2022.
	ICMS - Regime Normal (CCF) e pela Receita Bruta	Apurado em regime de conta corrente fiscal (CCF), inclusive o diferencial de alíquota, e pelo regime de receita bruta, referente à competência <b>do mês anterior</b>
09	ICMS - Fundo de Combate à Pobreza	Recolhimento do percentual devido a título de Fundo Estadual de Combate e Erradicação da pobreza, incidente sobre o ICMS devido pelas empresas inscritas no regime do CCF e em operações interestaduais com destino à BA, relativamente às operações realizadas <b>no mês anterior</b> . Fund. Legal: Alínea "a" do Inciso I e Inciso XIV do Art. 332 do RICMS/BA
	ICMS - Responsabilidade Solidária	Pago do ICMS, na condição de responsável solidário, em relação às aquisições de mercadorias efetuadas junto a contribuinte não inscrito no CAD/BA, até o dia 09 do <b>mês subsequente</b> . Fund. Legal: Alínea "c", Inc. I, Art. 332
	ICMS - Diferencial de Alíquotas	Recolhimento do diferencial de alíquotas, nas aquisições de bens de ativo ou usoc/cons, do estabelecimento no regime de conta corrente fiscal. Fund. Legal: Artigos 305, §4º, inciso III, e 332, inciso I, alínea "a", ambos do RICMS/BA
14	ICMS ST - Contribuintes de Outros Estados	ST por antecip. retido em favor da BA, ref. às operações objeto de Protocolo entre a BA e outros Estados, por contribuinte localizado em outra UF e inscrito na condição de substituto. Art. 332, inc. XIV, do RICMS/BA.
	IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	Último dia para recolhimento do IOF sobre operações de crédito realizadas entre pessoas jurídicas ou entre pessoa jurídica e pessoa física, referente aos fatos geradores ocorridos no 1º DECÊNIO <b>do mês</b>
	ICMS - Retenção nos Serviços de Transporte	Até o dia 15 do mês subsequente às prestações de serviços de transporte em que seja atribuído a terceiro a responsabilidade pela retenção do imposto - Art. 332, XIII, "b" do RICMS/BA
15	ICMS ST - Substituição Tributária Por Antecipação	Recolhimento do imposto referente à ST por antecipação decorrente de saída de mercadorias do estabelecimento, referente às operações realizadas <b>no mês anterior</b> - Art. 332, XIII, "a" do RICMS/BA
	INSS - Individuais e Facultativos	Último dia para o recolhimento das contribuições ao INSS dos contribuintes individuais e dos segurados facultativos, ref. <b>ao mês anterior</b> - Lei nº 8.212/1991, art. 30, II e § 2º, I e II RFB nº 971/2009, art. 82
	DAE - Simples Doméstico	Último dia para o recolhimento do DAE (Docto de Arrecadação do eSocial) por parte do empregador doméstico, referente ao INSS, FGTS e IRRF. <b>compt. mês anterior</b> - Art. 35 da Lei Compl nº 150/2015
20	FGTS Digital - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	Último dia para pagamento da GFD (Guia do FGTS Digital), relativo <b>ao mês anterior</b> . Fund. Legal: artigo 15 da Lei nº 8.036/90.
	DAE - MEI	Recolhimento das contribuições para o INSS e o FGTS sobre a folha de pagamento da MEI, referente à competência <b>do mês anterior</b> . Fund. Legal: Artigo 105-A da Resolução CGSN nº 140/2018.
	PCC Retido na Fonte (Pis, Cofins e CSLL)	Contribuições Sociais retidas na fonte (Pis / Cofins / CSLL), nos serviços tomados a outras empresas, sujeitos à retenção de 4,65%, ref. à competência <b>do mês anterior</b> - Fund. Legal: Lei nº 10.833/2003, art. 35
	IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	Último dia para recolhimento do IRRF sobre os salários (exceto do empregado doméstico), pró-labore, serviços de autônomos, serviços prestados por PJs e alugueiros, ocorridos <b>no mês anterior</b>
	INSS - DARF Único	Todos os empregadores urbanos, ref remuneração <b>do mês anterior</b> e às Contribuições Previdenciárias sobre a Receita Bruta (Lei 12.546/2011), além da retenção sobre a Nota Fiscal ref serviços tomados
	RET - Regime Especial de Tributação	Regime que unifica o recolhimento dos impostos federais (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS), aplicável às incorporações imobiliárias, relativos às receitas recebidas <b>no mês anterior</b>
23	MEI - DASMEI	Último dia para o pagamento pelo Microempreendedor Individual (MEI), do DAS, em valor fixo, conforme Lei Complementar nº 123/2006, relativo <b>ao mês anterior</b> . Fund. Legal: Artigo 104 da Resol CGSN nº 140/2018.
	DAS - Simples Nacional	Pagamento, pelas ME's e pelas EPP's optantes pelo Simples Nacional, do valor devido sobre a receita bruta <b>do mês anterior</b> . Fund. Legal: Artigo 40 da Resolução CGSN nº 140/2018.
	IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	Último dia para recolhimento do IOF sobre operações de crédito realizadas entre pessoas jurídicas ou entre pessoa jurídica e pessoa física, referente aos fatos geradores ocorridos <b>no 2º DECÊNIO deste mês</b>
26	IPI	Último dia para recolhimento do IPI referente aos fatos geradores ocorridos <b>no mês anterior</b> . Fund. Legal: RIPI/2010, art. 262, inciso III.
	COFINS	Último dia para recolhimento da COFINS com base no faturamento <b>do mês anterior</b> . Fund. Legal: Lei nº 11.933/2009, art. 1º.
	PIS / PIS Folha	Último dia para recolhimento do PIS com base no faturamento/folha de pagamento <b>do mês anterior</b> . Fund. Legal: Lei nº 11.933/2009, art. 1º.
26	ICMS / DIFAL - Simples Nacional	Recolhimento do ICMS devido por diferencial de alíquota, nas aquisições de bens em outros estados, <b>no mês anterior</b> , destinados ao ativo imobilizável ou uso/consumo de ME e EPP optante pelo Simples Nacional. Fund. Legal: Artigo 332, inciso III, alínea "j" e § 2º, do RICMS/BA.
	ICMS - Antecipação tributária total (AT) e parcial (AP)	Recolhimento das antecipações totais e parciais referentes às entradas ocorridas <b>no mês anterior</b> .
	IRPF - Renda Variável	IRPF devido por PF s/ganhos líquidos auferidos em operações em bolsas de valores, de merc e futuros, bem como em alienação de ouro, ativo financ, fora de bolsa, <b>no mês anterior</b> - Cód. Darf 6015
30	IRPF - Carnê Leão	Último dia para recolhimento do Imposto de Renda pela pessoa física que recebeu de outra pessoa física rendimentos do trabalho e de capital <b>no mês anterior</b>
	IRPF - Lucro na Alienação de Bens ou Direitos	Pagamento, por pessoa física residente ou domiciliada no Brasil, do Imposto de Renda devido sobre ganhos de capital (lucros) obtidos <b>no mês anterior</b> , provenientes de bens ou direitos
	CSLL - quota única, parcela 2/3 ou estimativa mensal	Devido pelas empresas nos regimes de Estimativa, Lucro Presumido e Lucro Real, relativo ao 1º trimestre <b>do 2025</b>
	Simples Nacional - Parcelamento Especial	Parcelamento especial para adesão ao Simples Nacional, conforme previsto art. 79 da LC 123/2006
	REFIS / PAES / PAEX / Lei 11941/2009 e Reabertura 2014	Último dia para pagamento pelas pessoas jurídicas optantes pelos parcelamentos
	PERT 2017 - Programa Especial de Regul Tributária	Último dia para recolhimento da parcela relativa ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) junto à RFB/PGFN. Fund. Legal: Lei nº 13.496/2017; artigo 4º, § 4º, da IN RFB nº 1.711/2017
	IRPJ - quota única, parcela 2/3 ou estimativa mensal	Devido pelas empresas nos regimes de Estimativa, Lucro Presumido e Lucro Real, relativo ao 1º trimestre <b>do 2025</b>
	IRPF - Ganho de Capital	Ganhos auferidos por PF na alienação de bens ou direitos em operações realizadas <b>no mês anterior</b>
	IRPJ - Ganho de Capital das Optantes pelo Simples	Ganhos auferidos por optantes pelo Simples Nacional na alienação de bens ou direitos realizados <b>no mês anterior</b>
	ICMS - Energia Elétrica - Ambiente de Contratação Livre	Recolhimento do imposto, tratando-se de energia elétrica adquirida em ambiente de contratação livre, até o último dia útil do 2º mês subsequente ao da entrada da energia elétrica no estabelecimento do adquirente, inclusive em relação ao imposto devido pela conexão e uso do sistema de transmissão. Base legal: Art. 332, Inciso XVI do RICMS/BA
	<b>IRPF 2025 (Declaração de Ajuste Anual) - 1ª Quota ou Quota Única</b>	Recolhimento da 1ª quota ou quota única da DIRPF/2025, sem acréscimos de juros. Código do DARF: 0211. Fund. Legal: Artigo 12 da Instrução Normativa RFB nº 2.255/2025.
	<b>Contribuição Sindical dos Empregados</b>	Último dia para recolhimento da Contribuição Sindical descontada dos empregados na folha de pagamento <b>do mês anterior</b> . Fund. Legal: Art. 602 da CLT. Com a Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017), essa contribuição tornou-se opcional e seu desconto somente se dará se por prévia e expressa autorização do empregado.

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

02	INSS / DARF ou GPS - Fixação no Quadro de Horário	A empresa esta obrigada afixar cópia da Guia da Previdência Social, relativamente à competência anterior, durante o período de um mês, no quadro de horário - Art. 225, Inciso VI, da Lei 3.049/99
07	GFIP - Reclamatória Trabalhista	Em caráter excepcional, até que o FGTS Digital esteja habilitado, a geração da guia do FGTS de Reclamatória Trabalhista continua pelo Conectividade Social e sistemas integrados. Fund. Legal: Notícia do Portal do FGTS Digital
09	GPS - Envio de Cópia ao Sindicato	Último dia para a entrega, contra-recibo, da cópia da GPS eletrônica, ref ao recolhimento <b>do mês anterior</b> , ao Sindicato representativo da categoria profissional. Fund. Legal: Inciso V e §18º do Art. 225 do Decreto nº 3.048/1999. O não cumprimento sujeita a empresa à penalidade prevista no Art. 7º da Lei 8.870/94.
10	GIA-ST - Guia Nacional de Informação e Apuração ICMS Substituição Tributária	Prazo para entrega, pelos inscritos no cadastro estadual na condição de Contribuinte Substituto, da GIA-ST, com as informações relativas às operações realizadas <b>no mês anterior</b> (artigo 258 do RICMS/BA).
15	Declarações Municipais - Fortaleza e Outros Municípios	Declarações Municipais exigidas de clientes localizados em outros municípios.
	EPD CONTRIBUIÇÕES - Competência Mar/2025	Informações sobre a Contribuição Previdenciária sobre as receitas e as Contribuições para o Pis e Cofins, pelas PJs em geral, com exceção das optantes pelo Simples Nacional, ref aos fatos ocorridos no 2º mês anterior (IN RFB 1.252/12)
	EPD SE/PE - Escrituração Fiscal Digital	Último dia para entrega da EPD (SPED Fiscal), pelos contribuintes do ICMS, exceto os optantes pelo Simples Nacional, ref. <b>ao mês anterior</b> . Fund. Legal: Artigo 5º, inciso II, da Portaria SEFAZ nº 73/2012.
20	ESOCIAL - Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas	Para os contribuintes obrigados, envio das informações de folha de pagamento e/ou de fato gerador de contribuição à Previdência Social nos Eventos Periódicos (S-1200 a S-1300), <b>do mês anterior</b>
	EPD-Reinf - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais	Último dia para entrega da RFD-Reinf, para todas as pessoas físicas e jurídicas obrigadas, relativa a escrituração <b>do mês anterior</b> . Fund. Legal: Artigo 2º e § 1º da Instrução Normativa RFB nº 1.701/2017.
	DIRBI - Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária	Entrega da Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária (Dirbi), para todas as pessoas jurídicas de direito privado em geral, inclusive equiparadas, imunes, isentas e consorciadas, relativas às informações <b>do 2º mês anterior</b> . Fund. Legal: Artigo 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.198/2024.
22	PGDAS-D - Programa Gerador do Docto de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório	Último dia para a transmissão do PGDAS-D, pelas empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL, referente a informações <b>do mês anterior</b> , inclusive as optantes que estão inativas, pois possui caráter declaratório.
	DCTF - Período de Apuração 03/2025 (Quotas IRPJ e CSLL)	Último dia para a entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), relativa ao período de apuração 03/2025 com dados das quotas de IRPJ e CSLL do 4º TRIM de 2024. Fund. Legal: Art. 5º, §1º, III, b da Instrução Normativa RFB nº 2.005/2021.
25	EPD BA/AL - Escrituração Fiscal Digital	Último dia para entrega da EPD (SPED Fiscal), pelos contribuintes do ICMS, exceto os optantes pelo Simples Nacional, ref. <b>ao mês anterior</b> - Base legal: art. 250 § 2º, do RICMS/BA
	DCTFWeb - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos	Para os contribuintes obrigados, transmissão de dados através das informações geradas nas escriturações do eSocial, EPD-Reinf, ou nos módulos integrantes do Sped, <b>do mês anterior</b> . Calendário de obrigatoriedade de transmissão do DCTFWeb, conforme o §1º do art. 13 da IN RFB nº 1.787/2018
30	DOI - Declaração Sobre Operações Imobiliárias (Cartórios)	Último dia para entrega da Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI) contendo as informações relativas <b>ao mês anterior</b> . Fund. Legal: Instrução Normativa RFB nº 1.112/2010, art. 4º.
	DME - Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie	Último dia para entrega da DME, referente a recebimento de valores em espécie <b>no mês anterior</b> . Fund. Legal: Artigos 4º e 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.716/2017.
	DASN-SIMEI - Microempreendedor Individual - Declaração Anual Simplificada	Apresentação da DASN-SIMEI pelos Microempreendedores Individuais referente a informações do ano-calendário anterior. Fund. Legal: Art. 109 da Resolução CGSN nº 140/2018.
NH	Declaração de Quitação Anual de Débitos	Entrega da declaração de quitação anual de débitos emitida pelas PJs prestadoras de serviços públicos ou privados ao consumidor, referente ao ano-calendário anterior. Fund. Legal: Art 3º da Lei 12.007/2009.
	Salário Família - Apresentação de Documentação	O empregado deverá apresentar o comprovante de frequência escolar dos filhos ou equiparados entre quatro anos e 14 anos. Fund. Legal: Artigo 84 do Decreto nº 3.048/99. Parágrafo 4º do Art. 363 da IN PRES/INSS 128/2022.
	DIRPF 2025 - Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física	Entrega da Declaração de Ajuste Anual (DIRPF), das pessoas físicas, inclusive as declarações Inicial e Intermediária de Espólio, relativa ao ano-calendário anterior. Fund. Legal: Artigo 7º da IN RFB nº 2.255/2025
NH	DIRPF - Declaração Final de Espólio	Último dia para entrega da Declaração Final de Espólio 2025, relativa ao ano calendário anterior, conforme previsto no Art. 8º da Instrução Normativa SRF nº 51/2001. Prazo prorrogado de 30/04 para 30/05/2025, conf IN RFB 2263/2025
	SEFAZ SALVADOR - Entrega Eletrônica de Informações	De acordo com o Decreto 37.449, de 14/09/2023, as PJs localizadas no município de Salvador ficam obrigadas a entregar mensalmente as seguintes declarações (arquivos já entregues à RFB e Sefaz/BA): Sped Contrib, Sped Fiscal e DMA/CSDMA, sendo a 1ª até o segundo mês e as outras no 1º mês subsequente.
	SEFAZ SALVADOR - Entrega da ECD Anual	De acordo com o Decreto 37.449, de 14/09/2023, as PJs localizadas no município de Salvador ficam obrigadas a entregar a ECD Anual, até o último dia útil do mês subsequente ao da transmissão à Secretaria da Receita Federal.
NH	ECD - Escrituração Contábil Digital	Entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) ao SPED, com os dados contábeis relativos ao ano-calendário anterior. Fund. Legal: Artigo 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021.
	ECF - Escrituração Contábil Fiscal	Último dia para entrega da ECF, contendo todas as operações que influenciam a composição da base de cálculo e o valor devido do IRPJ e da CSLL, relativa ao ano-calendário anterior. Fund. Legal: Artigo 3º da IN RFB nº 2.004/2021.